

	<h1 style="margin: 0;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</h1> <p style="margin: 0;">(GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

Curso	Contabilidade						
Unidade curricular (UC)	Contabilidade Financeira I						
Ano letivo	2023 / 24	Ano	1.º	Período	1.º	ECTS	8
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 224	Contacto: 90		
Docente(s)	Doutor Armando Lopes Dias da Fé Junior						
<input type="checkbox"/> Responsável <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador(a) <input type="checkbox"/> Regente	da UC ou Área/Grupo Disciplinar (cf. situação de cada Escola)	Prof. Doutora Rute Abreu					

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Contabilidade Financeira I, face as alterações normativas que levaram à utilização do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), pretendem que o estudante efetue:

Enquadramento dos temas abordados nos pressupostos e princípios contabilísticos nacionais (SNC) e nos critérios de mensuração e reconhecimento aplicáveis.

Desenvolvimento de capacidade crítica e de ação ao nível do relato financeiro e domínio do processo de encerramento de contas e de prestação de contas na organização.

Enquadramento, interpretação e registo de factos patrimoniais relacionados com Investimentos, Capital, Reservas e Resultados Transitados, Gastos, Rendimentos e Resultados.

E, face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), o estudante nesta UC deve, adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza: aplicar princípios contabilísticos a transações e outros eventos; aplicar o sistema de normalização contabilística da jurisdição nacional; aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro e outras normas relevantes; avaliar a adequação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras; preparar demonstrações financeiras, de acordo com as normas da jurisdição nacional, as NIRF ou outras normas relevantes; interpretar as demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas; e, ainda, interpretar relatórios que incluam dados e informações não financeiras.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Introdução

1.1. Importância da informação financeira para a tomada de decisões;

1.2. Conceito e divisões da Contabilidade

1.3. Normalização contabilística em Portugal e a harmonização contabilística a nível internacional (CNC e IASB)

1.4. Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2. Preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Objetivo das Demonstrações Financeiras

2.2. Pressupostos fundamentais e características qualitativas da informação financeira

2.3. Elementos das Demonstrações Financeiras

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

- 2.3.1. Ativo (Corrente e não corrente)
- 2.3.2. Passivo (Corrente e não corrente)
- 2.3.3. Capital Próprio
- 2.3.4. Rendimentos
- 2.3.5. Gastos
- 2.3.6. Reconhecimento e mensuração dos elementos das Demonstrações Financeiras
- 2.4. Bases de modelos e normas de apresentação de Demonstrações Financeiras.
- 2.5. Demonstrações Financeiras
 - 2.5.1. Balanço
 - 2.5.2. Demonstração de Resultados por naturezas
 - 2.5.3. Demonstração de Resultados por funções
 - 2.5.4. Demonstração dos fluxos de caixa
 - 2.5.5. Demonstração das alterações no capital próprio
 - 2.5.6. Anexo
- 3. Dinâmica Patrimonial**
 - 3.1. Contas – Conceito, classificação, representação gráfica
 - 3.2. Movimentação das contas
 - 3.3. Contabilização dos factos patrimoniais – Método Digráfico
- 4. Estudos das Operações e Contas**
 - 4.1. Meios Financeiros Líquidos
 - 4.1.1. Conceitos
 - 4.1.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.1.3. Caixa
 - 4.1.4. Depósitos à Ordem
 - 4.1.5. Reconciliações bancárias
 - 4.1.6. Instrumentos Financeiros (Ativos Financeiros detidos para negociação)
 - 4.2. Vendas, Prestação de Serviços e Clientes Contas a Receber
 - 4.2.1. Conceitos
 - 4.2.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.2.3. Rédito – Reconhecimento e mensuração
 - 4.2.4. Contabilização de operações de vendas
 - 4.2.5. Dividas a receber e Factoring
 - 4.2.6. Perdas por imparidade, sua reversão e créditos incobráveis
 - 4.2.7. Adiantamentos de clientes
 - 4.2.8. Títulos a receber
 - 4.3. Compras e Contas a Pagar
 - 4.3.1. Conceitos
 - 4.3.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.3.3. Contabilização de operações de compras
 - 4.3.4. Faturas em conferência e receção
 - 4.3.5. Adiantamentos a fornecedores
 - 4.3.6. Títulos a pagar

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

4.4. Inventários e ativos biológicos

4.4.1. Conceitos

4.4.2. Aspetos do Controlo Interno

4.4.3. Inventários adquiridos e produzidos. Mensuração

4.4.4. Desreconhecimento (Custeio das saídas)

4.4.5. Sistemas de inventário permanente e periódico

4.4.6. Inventários em poder de terceiros

4.4.7. Perdas por imparidade

4.4.8. Ativos biológicos e agricultura

4.5. Gastos com o Pessoal

4.5.1. Benefícios dos empregados. Conceitos

4.5.2. Aspetos do controlo interno

4.5.3. Processamento e pagamento de benefícios de empregados a curto prazo

4.5.4. Adiantamentos e cauções

4.5.5. Honorários versus remunerações.

4.5.6. Outros benefícios (pós emprego; cessação de emprego; remuneração em capital próprio)

4.6. Estado e Outros Entes Públicos

4.6.1. Imposto sobre o rendimento

4.6.2. Retenção de impostos sobre o rendimento

4.6.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado

4.6.4. Segurança social e outras tributações

4.7. Outras contas a receber e a pagar

4.7.1. Financiamentos obtidos e custos de empréstimos

4.7.2. Acionistas / Sócios

4.7.3. Devedores e credores por acréscimos

4.7.4. Contabilização dos Subsídios do Governo e outros

4.8. Diferimentos

4.8.1. Rendimentos e gastos a reconhecer

4.9. Provisões

4.9.1. Provisões, passivos e ativos contingentes

4.9.2. Acontecimentos após a data de balanço

4.9.3. Políticas contabilísticas, alterações de estimativas contabilísticas e correção de erros

4.9.4. Matérias ambientais

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo será alcançado com a lecionação do ponto 1. Introdução, com o enquadramento da UC no normativo contabilístico em vigor.

O segundo objetivo será alcançado com a lecionação do ponto 2. Preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras permitindo o desenvolvimento de capacidade crítica e de ação ao nível do relato financeiro e domínio do processo de encerramento de contas e de prestação de contas na organização

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

O terceiro objetivo será alcançado com o conteúdo programático do ponto 3. Dinâmica patrimonial e 4 Estudos das Operações e Contas, fazendo o enquadramento, interpretação e registo dos factos patrimoniais relacionados com Investimentos, Capital, Reservas e Resultados Transitados, Gastos, Rendimentos e Resultados através do estudo pormenorizado das respetivas Contas e NCRF correspondentes.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Borges, A.; Rodrigues, A.; Azevedo Rodrigues, J. A.; Rodrigues, B. (2021). Elementos de Contabilidade Geral. Lisboa: Áreas Editora.
- Cascais, D.; Kaizeler, C.; Farinha, J.P. (2017). Novo SNC- Todas as normas em casos práticos. Lisboa: Ed. Objectiva
- Gonçalves, C.; Santos, D.; Rodrigo, J.; Fernandes, A; (2020). Contabilidade Financeira Explicada- Manual Prático. Lisboa: Vida Económica.
- Gonçalves, M. (2011). Contabilidade Geral. Lisboa: Plátano Editora.
- Internacional Accounting Education Standards Board (IAECS, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. New York: IFAC
- Lourenço, I. C.; Lopes, A. I.; Morais A. I. Fundamentos de Contabilidade Financeira-Teoria e Casos. Lisboa: Edições Sílabo
- Dias da Fé, Armando. (2023). Contabilidade Financeira I - Manual de Casos Práticos. Guarda: ESTG/IPG.
- Rodrigues, A. M.; Carvalho, C.; Cravo, D.; Azevedo, G. (2015). SNC – Contabilidade Financeira: Sua Aplicação. Coimbra: Almedina.
- Rodrigues, J. (2021). SNC – Sistema de normalização Contabilística Explicado. Porto: Porto Editora.
- Silva, José Luís; Morgado, João Pedro (2022) - Contabilidade financeira: enquadramento conceptual e operações correntes. Lisboa: Universidade Aberta.
- SNC – Sistema de Normalização Contabilística (2019). Porto: Porto Editora

LEGISLAÇÃO

- Aviso 8254/2015 de 29 de julho – Estrutura Conceptual do SNC
- Aviso 8255/2015 de 29 de julho NC-ME
- Aviso 8256/2015 de 29 de julho NCRF-RG
- Aviso 8257/2015 de 29 de julho NC-PE
- Aviso 8258/2015 de 29 de julho NI - Normas Interpretativas do SNC
- Aviso 8259/2015 de 29 de julho NC-ESNL
- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, SNC, com alteração das Lei nº 20/2010, de 23 de agosto e Lei nº 35/2010, de 2 de setembro e Artigo 179 da Lei 83-C, de 31 de dezembro de 2013 (OE 2014).
- Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9/3: NCM e NCRF-ESNL.
- Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho: transpõe a Diretiva nº 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.
- Lei nº 20/2010, de 23 de agosto, alargamento do conceito de pequenas entidades: Alteração ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.
- Lei nº 35/2010, de 2 de setembro, Simplificação das NCME.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

Portaria nº 1011/2009, de 7 de setembro: Código de Contas do SNC.

Portaria nº 218/2015, de 23 de julho: republicação do Código de Contas, devido à Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Portaria nº 220/2015, de 24 de julho: Modelos de demonstrações financeiras do SNC.

WEB-Referências:

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) - <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>

Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - <http://www.cnc.min-financas.pt>

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) - <http://www.oroc.pt/>

Ordem dos Contabilistas certificados (OCC) - <http://www.occ.pt>

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: Composta por dois testes, com ponderação de 50% cada. O estudante obtém aprovação quando a classificação da frequência (média dos dois testes) for igual ou superior a 10 valores, sendo dispensado de exame.

Avaliação na época de Exame Normal:

O estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame for igual ou superior a 10 valores, em data fixada pela Direção.

Avaliação na época de Exame de Recurso:

o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame normal, ou não os tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Método expositivo teórico-prático - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Contabilidade Financeira e reforce a sua capacidade de atuação crítica, a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global.

Estudo de casos – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências nos principais aspetos relacionados com estudos das contas e respetiva implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

Seminário - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Contabilidade Financeira, em contexto real, através das experiências de personalidades de reconhecido mérito;

Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Contabilidade Financeira;

Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica com argumentos, factos e raciocínios logicamente consistentes, nomeadamente ao nível do estudo das contas da Contabilidade Financeira.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente da UC:

Prof. Doutor Armando Dias da Fé Junior
Gabinete 52.
Quintas das 12H30 - 13H30 e sextas 11H30 as 12H30.
E-mail: armando.jr@ipg.pt
TLM 920 428 249

Coordenador da Área Disciplinar:

Rute Abreu; Email: ra@ipg.pt;
Telefone (351) 271 220 120 (VoIP. 1250); Gabinete: 50 da ESTG

Guarda, 09 de outubro de 2023

ASSINATURAS

O Docente

(Prof. Doutor Armando Dias da Fé Junior)

A Coordenadora da UC

(Prof.^a Doutora Rute Abreu)